

Circular n.º 87 – 2019/2020

9 de julho de 2020

## Renovação de matrícula

De acordo com a informação recebida da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, a renovação da matrícula deixa de ser feita no Portal das matrículas, voltando a processar-se de forma automática, nos mesmos termos em que acontecia no ano letivo transato, com exceção de transferências de estabelecimento. **Para os alunos cujos Encarregados de Educação tenham já procedido à submissão da renovação no Portal das Matrículas, não são necessárias mais diligências**, uma vez que a escola já dispõe de toda a informação e o processo está completo.

Para todos os alunos que não conseguiram realizar a renovação de matrícula, em face da necessidade da recolha de informação e da documentação anteriormente prevista no Portal das Matrículas, assim como para a definição de algumas disciplinas de opção, a renovação da matrícula dos alunos que em 2019/2020 frequentaram o **1º, 2, 3º, 5º, 7º, 8º, 10º e 11º anos deve ser realizada através do Inovar Consulta**, ao qual se pode aceder pelo seguinte link: <https://www3.aepaa.pt/inovarconsulta/app/index.html#/login> .

A autenticação do Inovar Consulta deve ser feita introduzindo como utilizador o número de processo do aluno, e como palavra-passe, caso não tenha sido alterada, o número de identificação do aluno.

Caso exista alguma dificuldade na autenticação deverá ser enviado um email com o **nome do aluno e o número do processo** para o seguinte endereço eletrónico:

[geral@aepaa.pt](mailto:geral@aepaa.pt)

**O prazo limite para a realização da renovação de matrícula é dia 13 de julho.**

A renovação da matrícula é feita para os alunos dos **atuais 1º, 2, 3º, 5º, 7º, 8º anos e 10º e 11º anos dos Cursos Científico-Humanísticos** acedendo ao separador **“Matrículas eletrónicas/Renovação”** seguindo os três passos apresentados: **Renovação, Atualização de dados e Finalização**.

No caso dos alunos que frequentaram este ano letivo o **10º e 11º anos dos Cursos Profissionais** a renovação da matrícula é apresentada acedendo ao separador **“Questionários/Pedido de atualização de dados”**.

**Procedimentos a adotar:**

-Nos casos em que se verificou alteração de dados deve ser feita a respetiva atualização;

-Deve ser preenchida a opção relativa à frequência de Religião Moral;

-Nas matrículas para o 12º ano dos Cursos Científico-Humanísticos, tem que ser feita a escolha das disciplinas de opção (devem escolher 3 opções uma vez que a abertura das disciplinas está dependente do número de alunos inscritos).

-Nos 2º e 3º Ciclos têm que ser assinalado o regime relativo à autorização de saídas da Escola;

- **Nos casos que o aluno beneficie de SASE é obrigatório no final da página de “Renovação de dados”** anexar os seguintes documentos:

- A declaração da Segurança Social ou nos casos em que se aplique a declaração da Entidade Patronal/Serviço processador;

-O requerimento para a atribuição de auxílios económicos no âmbito da ação social escolar anexo à presente Circular.

Os alunos dos **Cursos Científico-Humanísticos que pretendam mudar de curso** deverão igualmente aceder ao Inovar Consulta no separador de Matrículas Eletrónicas/Renovação/Mudança de Curso.

Os alunos dos **Cursos Profissionais que pretendam mudar de curso** deverão dirigir-se à Escola Secundária Poeta António Aleixo procedendo previamente à respetiva marcação pelos números de telefone anteriormente divulgados.

O Diretor

---

Luís Manuel da Silva Correia